

Segunda Reunião Técnica da Comissão Tripartite MS

Data: 9 de agosto de 2004

Local: Auditório Shirley Palmeira no IMAP

Presentes: Nereu Fontes, Gerente Executivo do IBAMA/MS; Francisca F. Albuquerque, do IMAP/SEMA-MS; Lorivaldo Antonio Paula – representando a ASSOMASUL; Berenice Maria Jacob Domingues de Paula Almeida, Vice-Presidente Regional Centro-Oeste da ANAMMA; Rita de Cássia Belleza Michelini, da ANAMMA Centro-Oeste; José Irani S. Fernandes, do PLANURB; Paulo Sérgio Nahas, da SEMUR; Daniel Baeta de Assis, do IMAP/SEMA-MS e Eugênio Spengler, Consultor Técnico do Ministério do Meio Ambiente.

A segunda reunião foi marcada para 8 horas, porém alguns membros confundiram o horário o que causou atraso no início da reunião. O Sr. Daniel Baeta começou a reunião apresentado a seguinte pauta para discussão: Regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal e Resolução 237 do CONAMA, que foi aprovada pelos presentes. A ASSOMASUL foi representado pelo Sr. Lorivaldo que não é o representado oficial, assim sendo os membros acataram a proposta da representante da ANAMA, que o mesmo poderia participar sem direito a voto. A seguir foi realizada a leitura e aprovação da ata com a seguinte ressalva, onde consta "... repassar as atas e agendas de reuniões para o Ministério do Meio Ambiente...", lê-se "...repassar as atas e agendas de reuniões para a Comissão Tripartite Nacional...". O Sr. Eugênio Spengler solicitou 10 minutos para informes gerais: - realização do seminário Licenciamento, Proteção Ambiental e Desenvolvimento em São Paulo nos dias 29 e 30 de julho, com participação de órgãos públicos e da iniciativa privada, com 70% de proposições concensuada referentes aos prazos para análises de licenciamento ambiental. Há indicação de uma reunião da Comissão Nacional para realização no início de Setembro em Goiânia, uma vez que o evento em São Paulo foi um sucesso com alto índice de participação. Foi concluída a rodada de mobilização com os Estados faltando somente o Distrito Federal, uma vez que todos os Estados terão suas comissões. O Rio Grande do Sul já realizou a segunda reunião sob a coordenação do IBAMA e está discutindo as questões de competência. Em Santa Catarina na segunda reunião sob a coordenação do município têm como pauta a competência municipal e a capacitação. São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo também já realizaram a segunda reunião sob a coordenação do órgão estadual. A Bahia está discutindo a capacitação tendo como coordenação o IBAMA já tendo realizado a terceira reunião. Sergipe, Maranhão Acre e Amazônia marcaram a data da primeira reunião. Informou ainda que na reunião nacional realizada dia 16 de junho foi criado um Grupo de Trabalho para planejar o Programa Nacional de Capacitação, os participantes deste grupo foram indicados pela ABEMA E ANAMA, a previsão orçamentária é de dois milhões de reais para capacitar dois mil técnicos municipais. Informou ainda da realização de um diagnóstico nas cinco regiões do Brasil para que haja a potencialização das ações. A Sra. Berenice informou que divulgará a ata aos municípios e os mobilizará pra a próxima reunião. Foi solicitado ao Sr. Eugênio para encaminhar a proposta que está tramitando na Câmara Federal referente à regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, foi sugerido ainda iniciar as discussões pelo parágrafo único do mesmo artigo e incluir também o processo de descentralização realizado pelo IMAP/SEMA. Propôs ainda que, fosse elaborado uma pauta para os primeiros quatro meses a qual foi acata por todos os membros, ficando assim estabelecido: regulamentação do artigo 23; termos de cooperação técnica entre estado e município; capacitação. A próxima reunião ficou agendada

para o dia 1º de setembro às 9 horas com a seguinte pauta: discussão dos dois decretos estaduais e relato sobre o Plano de Descentralização da Gestão Ambiental em Mato Grosso do Sul – PDGA. Foi ainda reforçado pelo Sr. Nereu que não está havendo troca de informações entre o IMAP e o IBAMA, referente às licenças expedidas, ocasionando transtornos na fiscalização quando do atendimento de denúncias. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Francisca Fernandes de Albuquerque.